

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (EU-OSHA)

pretende recrutar um COMMUNICATIONS MANAGER – NETWORK COMMUNICATION & STAKEHOLDER ENGAGEMENT

Junte-se à EU-OSHA — uma agência dinâmica da União Europeia, sediada na cidade altamente habitável de **Bilbau**, Espanha! Somos uma equipa de 65 membros do pessoal dedicada à promoção de locais de trabalho seguros, saudáveis e produtivos através de informações técnicas, científicas e económicas que apoiam a elaboração de políticas e a prevenção dos riscos no local de trabalho.

É **uma teamada positiva, flexível e entusiasta com uma paixão pela criação de redes** e pela participação das partes interessadas? Tem experiência em ações de **comunicação através de parceiros e eventos**? Então, poderá ser apenas a pessoa que procuramos, **para um contrato de três anos renovável a longo prazo**¹.

No nosso ambiente multicultural dinâmico e respeitador, promovemos o **equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada e oferecemos regimes de trabalho flexíveis, como o trabalho a tempo parcial, horários flexíveis e teletrabalho**, num ambiente altamente digitalizado.

Ao aderir à EU-OSHA, para além de receber **um salário atrativo**, estaria coberto pelo seguro de **doença conjunto da UE e contribuiria para o regime de pensões da UE**. Para mais informações sobre as nossas atividades, consulte <http://osha.europa.eu> e para mais informações sobre as condições contratuais e de trabalho, consulte a **secção 6** do presente anúncio de vaga.

Se preencher todos os critérios de elegibilidade (secção 3), tiver o perfil que procuramos e queremos integrar a equipa EU-OSHA, **envie-nos a sua candidatura até 20 de março de 2025, às 13h00 de Bilbau!**

EUOSHA/TA/25/01 – Communications Manager – Network Communication & Stakeholder Engagement (AD6)²

1 ENQUADRAMENTO DO CARGO

O **Communications Manager** faz parte da equipa de pequena dimensão (3 membros) e dinâmica de comunicação da rede da Unidade de Comunicação e Promoção (CPU), composta por 18 membros do pessoal.

A CPU apresenta a Agência aos seus públicos. Assegura que os resultados da investigação em matéria de SST (saúde e segurança no trabalho), os documentos de orientação e os instrumentos produzidos pela Agência alcançam os seus públicos-alvo de uma forma que maximize o seu impacto, contribuindo para a missão da Agência. A CPU é igualmente responsável pela gestão das campanhas, eventos, sítios Web, publicações, imprensa, atividades editoriais e nas redes sociais da Agência. Estas atividades de sensibilização incluem as campanhas Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis amplamente reconhecidas. A UCP é igualmente responsável pelas TIC da Agência.

A Agência produz uma vasta gama de diferentes tipos de informações que comunica proativamente ao

¹ Pode ser renovado por um período de cinco anos. Qualquer nova renovação seria por um período indeterminado.

² Este documento – originalmente preparado em língua inglesa – pode ser traduzido por máquina em outras línguas da UE. Nesse caso, a versão original em inglês prevalecerá para todos os efeitos.

seu público através de ferramentas e canais digitais, bem como mobiliza os seus parceiros a nível da UE e a nível nacional para atuar como intermediários para amplificar o seu trabalho e mensagens. Os pontos focais nacionais e outros parceiros são partes interessadas fundamentais na abordagem de comunicações em rede da Agência e a iniciativa «A gency» investe no reforço das capacidades, proporcionando à sua rede de pontos focais apoio financeiro e logístico para a realização de campanhas e atividades de sensibilização a nível nacional através do programa FAST (Focal Point Assistance Tool). O apoio da Agência abrange uma vasta gama de atividades, incluindo a organização de conferências, seminários e outros eventos para aumentar a sensibilização e facilitar a distribuição de materiais de comunicação e de campanha em 25 línguas.

Sobra responsabilidade do chefe de unidade, o **Communications Manager** coordenará e supervisionará o trabalho atribuído à equipa de comunicação da rede e estabelecerá um diálogo com os parceiros nacionais e da UE para os alavancar enquanto multiplicadores e amplificadores do trabalho da EU-OSHA. Tal inclui a criação de um quadro logístico e financeiro adequado para permitir esta promoção pelos parceiros nacionais e a coordenação de uma estratégia de eventos. É igualmente fundamental criar um quadro para facilitar ou apoiar os pontos focais para mobilizar recursos nacionais internos.

2 PERFIL DO CARGO

O gestor de comunicações terá as seguintes funções principais:

Funções específicas:

- Desenvolver e executar um plano abrangente de envolvimento e sensibilização das partes interessadas/parceiros, definindo orientações e prioridades alinhadas com a missão e os objetivos da Agência,
- Construir, manter e reforçar as relações com as partes interessadas, a fim de melhor satisfazer as suas necessidades em evolução e mobilizar sinergias, a fim de ajudar a influenciar a tomada de decisões,
- Supervisionar e dirigir atividades e/ou projetos de comunicação em rede, desde o planeamento até à execução e avaliação,
- Aumentar a sensibilização através da promoção e divulgação do trabalho da EU-OSHA,
- Apoiar os parceiros nacionais no reforço das suas redes tripartidas e na criação de parcerias eficazes com outras organizações e parceiros sociais,
- Desenvolver e implementar estratégias de eventos para facilitar a sensibilização das partes interessadas e dos parceiros.

Funções genéricas:

- Coordenar as atividades e supervisionar o trabalho atribuído à equipa de comunicação da rede,
- Acompanhar e avaliar as atividades de comunicação em rede, fornecendo informações e recomendações para melhorias,
- Promover métodos e tecnologias inovadores de comunicação em rede, promovendo melhorias nas práticas de comunicação para aumentar a visibilidade organizacional,
- Traduzir as necessidades de serviços em especificações técnicas para contratos-quadro, assegurar a correta execução dos contratos-quadro e das transações financeiras conexas,
- Prestar aconselhamento aos gestores e às partes interessadas, facilitando a tomada de decisões e resolvendo questões complexas,
- Realizar quaisquer outras atividades pertinentes atribuídas pelo Chefe de Unidade.

3 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para serem considerados elegíveis para o presente processo de seleção, os candidatos devem satisfazer todos os seguintes requisitos:

Condições gerais

O candidato deve:

- ser nacional de um dos Estados-Membros da União Europeia, da Islândia, da Noruega ou do Listenstaine (partes no Acordo EEA),
- estar em situação regular face às leis de recrutamento que lhes são aplicáveis em matéria militar,
- oferecer as garantias de moralidade requeridas para o exercício das suas funções³,
- aptidão física requeridas para o exercício das suas funções.

Educação e experiência

Os candidatos devem possuir um nível de estudos correspondente a um ciclo completo de estudos universitários de, pelo menos:

- três anos, comprovados por um diploma, seguidos de uma experiência profissional a tempo inteiro de, pelo menos, quatro anos.

OU

- quatro anos, comprovados por um diploma, seguidos de uma experiência profissional a tempo inteiro de, pelo menos, três anos.

Só serão tomados em consideração os diplomas que tenham sido emitidos nos Estados-Membros da UE⁴ ou que sejam objeto de certificados de equivalência emitidos pelas autoridades desses Estados-Membros.

Conhecimento de línguas

Os candidatos devem possuir um conhecimento profundo⁵ de uma das línguas oficiais da UE e um conhecimento satisfatório⁶ de outra língua da UE, na medida do necessário ao exercício das suas funções.

Recomendação importante

Chama-se a atenção para o facto de apenas os candidatos que preencherem todos os critérios de elegibilidade acima indicados serem tidos em conta no processo de seleção. Solicitamos que as **pessoas que não preenchem estes critérios se abstenham de apresentar uma candidatura**, uma vez que tal não antecipará a sua candidatura. Os candidatos em causa **não serão convocados para entrevistas ou provas escritas**.

Agradecemos a sua compreensão e cooperação para garantir que apenas os candidatos elegíveis se candidatam.

³ Antes da nomeação, é necessária prova da inexistência de registo criminal.

⁴ O diploma obtido no Reino Unido antes de 31/01/2020 é automaticamente reconhecido e, por conseguinte, não é objeto de certificados de equivalência.

⁵ Equivalente ao nível C1 em todas as dimensões, tal como definido no [quadro europeu de referência para as línguas](#).

⁶ Equivalente ao nível B2 em todas as dimensões, tal como definido no [quadro europeu de referência para as línguas](#).

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios seguintes serão utilizados para avaliar os candidatos através da sua candidatura⁷, entrevista e/ou prova (s) escrita (s).

4.1. Essencial

Candidatos devem ter:

Experiência profissional e competências

- Pelo menos quatro anos de experiência profissional após a obtenção de um diploma de três anos (ou três anos, no caso de um diploma de quatro anos),⁸ em conformidade com as funções do perfil profissional (secção 2 supra), incluindo, em especial, experiência relevante nos seguintes domínios:
 - participação das partes interessadas,
 - gerir redes e/ou parcerias,
 - coordenar o trabalho dos membros da equipa,
 - desenvolvimento de estratégias de eventos, organização e gestão de eventos,
 - gestão de contratantes externos/contratos-quadro,
- Capacidade para aconselhar ou facilitar o desenvolvimento de materiais de comunicação com impacto e aplicar estratégias eficazes de promoção e divulgação;
- Muito boas competências digitais (em especial com ferramentas do Serviço 365);
- Excelentes capacidades de comunicação oral e escrita em inglês (C1)⁹.

Competências comportamentais

- Excelentes competências analíticas, antecipação de desafios e desenvolvimento de soluções eficazes;
- Forte capacidade de auto-organização, adaptação à evolução das prioridades e obtenção de resultados de qualidade de uma forma orientada para o serviço;
- Excelentes competências de trabalho em equipa, valorizando a diversidade.

4.2. Vantajoso

O incumprimento de um ou mais destes critérios vantajosos não implicará a exclusão do candidato do processo de seleção, mas pode afetar as suas possibilidades de ser convocado para uma entrevista e para o (s) teste (s) escrito (s).

- Educação em matéria de gestão, comunicação ou relações públicas das partes interessadas;
- Conhecimento das práticas nas redes sociais;
- Experiência de representação da sua organização/empresa em eventos e conferências;
- Familiaridade com as instituições da UE ou com as políticas e práticas da administração pública.

⁷ A motivação (ou outras informações) que os candidatos escrevem na sua candidatura na secção «Informações adicionais» não é tida em conta nem avaliada durante a triagem das candidaturas.

⁸ Só é tida em conta a atividade profissional remunerada devidamente documentada.

⁹ Equivalente ao nível C1 em todas as dimensões, tal como definido no [quadro europeu de referência para as línguas](#).

5 PROCESSO DE SELEÇÃO

É nomeado um comité de seleção para este processo de seleção. A sua composição é a seguinte: Rory Harrington, Donianzu Murgiondo, Tim Tregenza.

O trabalho do Comité de Seleção, bem como as suas deliberações, são confidenciais. Os candidatos não devem entrar em contacto direto ou indireto com eles, nem mandar estabelecer qualquer pessoa em seu nome. Qualquer violação desta regra constitui motivo de exclusão do processo de seleção.

Todos os pedidos de informação devem ser enviados apenas por correio eletrónico para recruitment@osha.europa.eu, mencionando a referência do procedimento (EUOSHA/TA/25/01).

O processo de seleção será realizado em três fases.

Fase 1 — Análise das candidaturas¹⁰

O Comité de Seleção avaliará as informações¹¹ fornecidas nas candidaturas em função dos critérios de seleção descritos na secção 4 «Experiência e competências profissionais» e na secção. As candidaturas que melhor satisfaçam estes critérios serão então novamente revistas, a fim de garantir que cumprem todos os critérios de elegibilidade exigidos enumerados na secção 3, com o apoio da secção RH. Todos os critérios devem ser cumpridos até ao termo do prazo de candidatura. Prevê-se que cerca de seis candidatos avancem para a fase 2. A entrevista e a (s) prova (s) escrita (s) estão provisoriamente agendadas para meados de maio de 2025.

Os candidatos podem verificar o estado da sua candidatura através da ferramenta eRecrutamento EU-OSHA. Esta verificação pode normalmente ocorrer no prazo de um mês após a data provisória acima referida.

Fase 2 — Entrevista (s) e prova (s) escrita (s)

O Comité de Seleção avaliará a experiência profissional, as aptidões e as competências comportamentais dos candidatos, em conformidade com a secção 4, bem como a motivação.

A entrevista e o (s) teste (s) escrito (s), parte dos quais será anonimizado, será realizado em inglês e à distância.

Para os candidatos que tenham o inglês como língua materna ou primeira língua, o nível¹² da sua 2ª língua da UE, tal como declarado na sua candidatura, será testado utilizando os meios adequados. O conhecimento de outras línguas pertinentes, tal como indicado pelo candidato na sua candidatura, pode igualmente ser avaliado.

Após a conclusão desta fase, o Comité de Seleção apresentará ao diretor executivo a lista dos candidatos que tenham atingido, pelo menos, 70 % dos pontos atribuídos às competências comportamentais e à motivação e, pelo menos, 70 % dos pontos atribuídos à experiência profissional e às competências.

Fase 3 — Possível oferta de emprego

Tendo em conta a lista apresentada pelo Comité de Seleção, o diretor executivo decide qual o candidato mais adequado para uma eventual oferta de emprego e/ou a inclusão de candidatos adequados numa

¹⁰ Em qualquer fase do processo, pode solicitar-se aos candidatos que facultem informações ou documentos complementares. Podem ser excluídos se, em qualquer fase do procedimento, se verificar que as informações constantes do pedido estão incorretas ou incompletas.

¹¹ A motivação (ou outras informações) que os candidatos escrevem na sua candidatura na secção «Informações adicionais» não é tida em conta nem avaliada durante a triagem das candidaturas (fase 1).

¹² Equivalente ao nível B2 em todas as dimensões, tal como definido no [quadro europeu de referência para as línguas](#).

lista de reserva, se for caso disso. Antes de o fazer, pode debater mais aprofundadamente com um ou mais candidatos os seus antecedentes e motivação.

Prevê-se que esta etapa tenha lugar no prazo de um mês após a data da entrevista. A eventual lista de reserva será válida até 31/12/2026 e poderá ser prorrogada. A inclusão na lista de reserva não garante que lhe seja oferecido um emprego.

Antes de uma eventual oferta de emprego, pode ser efetuada uma verificação das referências.

Quando esse cargo se tornar vago ou tiver de ser coberto, o diretor executivo pode oferecer um emprego a um candidato da lista cujo perfil melhor corresponda às necessidades da EU-OSHA nesse momento.

6 CONTRATO E CONDIÇÕES DE TRABALHO

O contrato de trabalho é celebrado nos termos do artigo 2.º, alínea f), do Regime Aplicável aos Outros Agentes da União¹³ Europeia (ROA) para um contrato de longa duração de três anos como agente temporário do grupo de funções AD, grau 6, que pode ser renovado uma única vez por um período de tempo determinado (5 anos). Qualquer nova renovação seria por um período indeterminado. O titular do cargo será sujeito a um período experimental de 9 meses.

A EU-OSHA só estará vinculada à oferta de emprego se o candidato selecionado, antes da assinatura do contrato, tiver:

- facultou todos os documentos solicitados que comprovem, por exemplo, a sua elegibilidade,
- tenham sido submetidos ao exame médico obrigatório que comprove que satisfazem o nível de aptidão física necessário para o desempenho das funções em causa,
- tenha informado a EU-OSHA de qualquer conflito de interesses real ou potencial e tenha sido considerado como não tendo qualquer interesse pessoal suscetível de comprometer a sua independência ou qualquer outro conflito de interesses através de uma forma específica.

Condições do cargo

O cargo tem sede **em Bilbao** e os membros do pessoal são obrigados a residir em Bilbao ou nas suas imediações. O titular do cargo trabalhará num ambiente multicultural em que o diálogo permanente entre a direção e o pessoal, incluindo os representantes do pessoal, é considerado vital.

Na EU-OSHA, promovemos **regimes de trabalho flexíveis** e apoiamos um **equilíbrio saudável entre** a vida profissional e a vida familiar para o nosso pessoal. Em conformidade com as regras aplicáveis, o tempo de trabalho normal baseia-se, em média, numa semana de trabalho de 40 horas. Oferecemos trabalho a tempo parcial, horários de trabalho flexíveis e teletrabalho. Os trabalhadores podem **teletrabalho a partir de Bilbao** e das suas imediações **até 60 % da semana de trabalho**. Além disso, o teletrabalho **a partir do exterior de Bilbao** e das suas imediações é autorizado **por um período máximo de 10 dias por ano**.

Remuneração e outras prestações

A remuneração dos membros do pessoal consiste num **vencimento de base** e eventuais subsídios pagos em euros, ponderados pelo coeficiente de correção para Espanha (atualmente 92,30 %).

Os **agentes podem ter** direito a vários **subsídios** em função da sua situação pessoal, nomeadamente o subsídio de residência no estrangeiro (4 % do vencimento bruto de base) ou o subsídio de expatriação (16 % do salário bruto de base) e os abonos de família (como o abono de lar, o abono por filho a cargo, o abono pré-escolar e o abono escolar).

¹³ O texto integral está disponível [aquí](#).

O salário dos agentes está sujeito a um imposto comunitário retido na fonte e está **isento do imposto nacional**. O pacote salarial inclui as contribuições para os regimes de segurança social e de pensões da UE.

A título indicativo, o **salário mensal líquido** para um agente temporário do grupo de funções AD 6, escalão 1 (ou seja, com um máximo de 6 anos de experiência profissional) é de **cerca de 5 700 EUR** para um expatriado, solteiro, e **de 7 600 EUR** para um expatriado com 2 filhos em idade pré-escolar.

Em determinadas circunstâncias, em especial quando o titular do lugar é obrigado a mudar de residência para assumir funções, a Agência pode igualmente reembolsar algumas despesas incorridas, nomeadamente despesas de mudança de residência.

A partir do 1.º dia, os membros do pessoal estão cobertos contra os riscos de doença e acidente através do Regime Comum de Seguro de Doença da UE (RCSD). O RCSD reembolsa 80-85 % da maioria dos custos de saúde e, em caso de acidente, reembolsa até 100 %.

Os membros do pessoal também têm a possibilidade de obter uma pensão da UE após apenas 10 anos de trabalho numa instituição da UE. A idade normal de reforma é de 66 anos, mas também é possível reformar-se a partir de 58, com dedução do montante da pensão.

Para mais informações sobre as vantagens de trabalhar para a EU-OSHA, consulte esta [ligação](#).

Continuidade do emprego nas agências da UE

Caso o (s) candidato (s) selecionado (s) seja (m) titular (es) de um contrato de agente temporário 2f) e seja (m) elegível (s) para uma transferência nos termos das normas de execução relativas ao recrutamento e utilização de agentes temporários, o grau que pode ser integrado para este cargo é AD5-AD7.

7 PROCESSO DE CANDIDATURA

Compromisso de promoção da igualdade de oportunidades

A EU-OSHA é um empregador em pé de igualdade e incentiva vivamente a apresentação de candidaturas por parte de todos os candidatos que preencham os critérios de elegibilidade e estejam interessados no cargo. A EU-OSHA está empenhada em atender às necessidades dos candidatos e dos candidatos selecionados que possam ter requisitos especiais (por exemplo, por motivos de deficiência). A EU-OSHA assegura que o seu processo de seleção não discrimina em razão do género, cor, origem racial, étnica ou social, características genéticas, língua, religião ou convicções, opiniões políticas ou outras, pertença a uma minoria nacional, riqueza, nascimento, deficiência, nacionalidade, idade, orientação sexual ou identidade de género.

Em caso de deficiência, queira informar os Recursos Humanos através do endereço recruitment@osha.europa.eu e indicar as medidas ou adaptações necessárias relacionadas com a sua deficiência, para que a EU-OSHA possa assegurar a sua participação equitativa nas entrevistas/testes.

Aplicação

Os candidatos devem apresentar a sua candidatura através da ferramenta eRecrutamento da Agência [\[aqui\]](#).

Os candidatos devem, em primeiro lugar, criar uma conta na ferramenta eRecrutamento e, em seguida, apresentar as suas candidaturas.

A candidatura deve ser apresentada na ferramenta eRecrutamento **até quinta-feira, 20 de março de 2025, às 13h00 (hora de Bilbao)**.

Recomenda-se vivamente aos candidatos que não esperem até à data do termo do prazo para apresentarem as suas candidaturas. A EU-OSHA não é responsável por quaisquer atrasos na

apresentação das candidaturas devido a dificuldades técnicas ou a quaisquer outros fatores que possam surgir à última hora.

Os candidatos podem verificar a situação da sua candidatura na ferramenta eRecrutamento e as principais etapas do processo de seleção no [sítio Web](#).

8 PROTEÇÃO DE DADOS

A EU-OSHA respeita a privacidade dos seus candidatos e trata os seus dados pessoais, tal como exigido pelo [Regulamento \(UE\) 2018/1725](#). Para mais informações, consulte esta [ligação](#).

9 RECURSO

Os candidatos podem apresentar um pedido de revisão ou uma reclamação dentro dos prazos estabelecidos e conforme indicado na [ligação](#) seguinte.